



PORTARIA Nº 108/2023

Dispõe sobre o processo de Avaliação de Desempenho dos empregados públicos e servidores públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, referente ao ano de 2023, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 13.666 de 05 de Julho de 2002, Lei nº 16.536de 30 de Junho de 2010, Lei nº 17.451 de 27 de Dezembro de 2012, Lei nº 18.005 de 27 de Março de 2014, Lei nº 21.108 de 30 de Junho de 2022 e no Regulamento de Carreira disposto no protocolado nº 11.815.522-0,

RESOLVE:

- **Art.1º** ESTABELECER o processo de Avaliação de Desempenho para fins gerenciais, referente ao ano de 2023, abrangendo todos os empregados públicos e servidores de cargo efetivo das carreiras integrantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER que estejam em pleno exercício de suas funções.
- Art.2º DELEGAR às chefias imediatas a responsabilidade pela Avaliação de Desempenho.
 - **I.** Na impossibilidade de aplicação pela chefia imediata, a avaliação será realizada pelo nível hierárquico superior da área afeita ao servidor.
- **Art.3º** DETERMINAR que a Avaliação de Desempenho seja realizada por meio de formulário em sistema eletrônico informatizado, conforme modelo apresentado no ANEXO ÚNICO.
 - I. A nota dos indicadores de cada fator especificado no Anexo Único poderá ser de 0 a 10,0 (dez) pontos, com uma casa decimal. A nota de cada fator será obtida mediante média aritmética dos indicadores avaliados, e o resultado final da Avaliação de Desempenho será obtido mediante média aritmética dos oito fatores avaliados.
 - II. Será considerado SATISFATÓRIO o avaliado que obtiver nota igual ou superior a sete (7), e INSATISFATÓRIO o avaliado que obtiver nota inferior a sete (7).
 - **III.** O resultado do Processo de Avaliação de Desempenho poderá ser utilizado para efeito de progressão na carreira.
 - IV. O servidor que tenha obtido o conceito INSATISFATÓRIO será submetido a nova avaliação, por equipe de 3 (três) servidores, constituída pela Gerência Estadual de área, integrando a mesma e um servidor de unidade com o qual o avaliado tenha interação de trabalho, com emissão de parecer fundamentado sobre o conceito obtido nesta segunda avaliação.
 - V. A Avaliação de Desempenho deve ser feita com o avaliado, e este deverá registrar o seu "ciente" para validar o resultado, podendo obter cópia do formulário e resultado do processo de Avaliação de Desempenho, se assim o solicitar expressamente.

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270





PORTARIA Nº 108/2023

Art.4º REVOGAR as Portarias e disposições eventualmente em contrário, redundantes ou conflitantes com a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 19 de junho de 2023

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270





Avaliação de Desempenho do Servidor do IDR-Paraná		
Nome do servidor:		
Número ID ou Matrícula:		
Indicadores	Notas	
 Compartilhamento de Informações: Capacidade de compartilhar informações de modo o serviços não fiquem prejudicados e/ou limitados à presença do responsável pela atividade. E da descentralização da informação. 	-	
1.1 Compartilha as informações necessárias que possam interferir no desempenho das tarefas dos colegas ou equipe.	0,0	
1.2 Comunica o desenvolvimento das atividades, através de meio apropriado, de maneira clara e concisa.	0,0	
1.3 Presta informações ao superior hierárquico ou funcional sobre o desenvolvimento dos fatos e/ou atividades, para providências.	0,0	
1.4 Expressa-se, nas diversas formas, de maneira clara, objetiva e adequada.	0,0	
1.5 É capaz de ouvir o outro e dar respostas consistentes.	0,0	
1.6 Sabe expor suas ideias e repassar as informações necessárias para o resultado do trabalho.	0,0	
Nota Média Calculada para o Indicador 1:	0,0	
 Comprometimento: Disposição para a ação e para o esforço em prol da Instituição ou disposição qual coloca seu potencial a serviço do setor. 		
2.1 Compromete-se com o processo de desenvolvimento ou aperfeiçoamento de suas tarefas, participando de estudos, cursos e/ou treinamentos.	0,0	
2.2 Atende espontaneamente às solicitações da Instituição quando há necessidade de apoio temporário, forças-tarefa, grupos de trabalho, comissões, comitês ou campanhas institucionais, projetos ou equipes.	0,0	
2.3 É responsável, assumindo tarefas e suas implicações e/ou consequências.	0,0	
2.4 Conhece e cumpre as ordens e normas disciplinares.	0,0	

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

FOLHA Nº 1/4





2.5 Aperfeiçoa-se profissionalmente de forma contínua	0,0
2.6 Participa das capacitações realizadas pelo órgão sempre que solicitado.	0,0
Nota Média Calculada para o Indicador 2:	0,0
 Administração do Tempo: Capacidade de ser assíduo, pontual, sem interrupções durante o p de trabalho e cumprimento dos prazos para a realização das atividades. 	período
3.1 Cumpre a jornada de trabalho integralmente.	0,0
3.2 Estabelece prioridades de acordo com as demandas institucionais.	0,0
3.3 Trabalha sem interrupções constantes.	0,0
3.4 Cumpre os prazos estipulados para realização das tarefas sob sua responsabilidade.	0,0
Nota Média Calculada para o Indicador 3:	0,0
 Conhecimento e Qualidade do Trabalho: Conhecimento teórico e prático das atividade s responsabilidade, aplicando os procedimentos, normas e padrões internos necessários de completa precisa e criteriosa, atendendo aos objetivos, metas e prazos estabelecidos. Planeja suas tarefas de forma a garantir economia e otimização de recursos e/ou 	
materiais.	0,0
4.2 É organizado, sendo capaz de estruturar os recursos materiais, humanos e financeiros, visando à consecução de suas tarefas.	0,0
4.3 Quando erra, procura corrigir-se e evita cometer os mesmos erros.	0,0
4.4 Seu trabalho está dentro dos padrões de qualidade e prazos exigidos.	0,0
4.5 Tem habilidade e conhecimentos técnicos e práticos em nível compatível para o desempenho de suas atribuições, mesmo as não rotineiras.	0,0
4.6 As informações e serviços prestados pelo servidor são precisos e transmitem credibilidade e confiança.	0,0
Nota Média Calculada para o Indicador 4:	0,0

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

FOLHA Nº 2/4





5. Resolução de Problemas, Iniciativa e Criatividade: Capacidade de encontrar alternativas viáveis para solucionar os problemas e imprevistos e disposição para agir diante de situações novas ou rotineiras.		
5.1 Procura conhecer e entender as necessidades do usuário do serviço público, interno ou externo, buscando soluções de acordo com as normas vigentes.	0,0	
5.2 Resolve os casos que não se enquadrem na sua rotina.	0,0	
5.3 Diante de uma situação que possa ter como consequência um problema, toma atitudes para evitar a sua evolução.	0,0	
5.4 Enfrenta as novas tarefas como novos desafios, tendo a iniciativa de buscar informações e conhecimentos necessários para executá-las	0,0	
5.5 Propõe ideias ou soluções alternativas para aperfeiçoar o trabalho sob sua responsabilidade	0,0	
5.6 Tem a iniciativa de resolver os casos ou tarefas mais rotineiras.	0,0	
Nota Média Calculada para o Indicador 5:	0,0	
6. Comportamento Ético: Atitude de respeito para com a pessoa, integridade, senso de j impessoalidade e discrição nas ações.	justiça,	
6.1 Mantem sigilo sobre as informações confidenciais referentes ao seu trabalho ou as informações sobre as quais tem acesso.	0,0	
6.2 Obedece aos regimentos universais (Constituição, Estatuto, Leis) e/ou a legislação específica de sua atividade ou profissão.	0,0	
6.3 Utiliza-se de linguagem adequada, não fazendo uso de gírias e/ou vocabulário grosseiro.	0,0	
6.4 Quando cobrado em alguma situação, em que houve falha ou conflito, assume suas responsabilidades, não atribuindo a culpa a terceiros.	0,0	
6.5 Não permite que assuntos pessoais interfiram nos assuntos de trabalho.	0,0	
6.6 É discreto em suas atitudes e manifestações.	0,0	
Nota Média Calculada Para o Indicador 6:	0,0	

7. Utilização das Ferramentas, Equipamentos e Recursos Materiais: Capacidade de considerar os fatores de custos, disponibilidade, uso correto e cuidados para com as ferramentas, equipamentos e recursos. Observação das normas e padrões internos necessários para exercer suas atividades.

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

FOLHA Nº 3/4





7.1 Utiliza ferramentas e equipamentos que estão sob sua responsabilidade, conforme as recomendações e/ou capacitação, aproveitando-os adequadamente em suas tarefas.	0,0	
7.2 Mantem os cuidados de manutenção preventiva dos equipamentos e ferramentas de trabalho que estão sob sua responsabilidade.	0,0	
7.3 É racional na utilização dos equipamentos e materiais.	0,0	
7.4 Não utiliza os equipamentos/materiais da Instituição para fins particulares.	0,0	
7.5 Zela pelos equipamentos e materiais que utiliza em suas atividades, mantendo-os limpos e organizados.	0,0	
Nota Média Calculada para o Indicador 7:	0,0	
8. Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe: Capacidade de interagir com as pessoas, respeitando as características, ideias e opiniões diferentes, sem criar atritos desnecessários.		
8.1 Participa no trabalho, colocando suas ideias de forma a não agredir ou desacatar outras pessoas.	0,0	
8.2 Não influencia negativamente o ambiente de trabalho.	0,0	
8.3 Reage de maneira adequada, acatando as decisões ou assimilando os novos métodos, adaptando-se bem às novas situações.	0,0	
8.4 Lida de forma adequada com opiniões divergentes, procurando solucionar conflitos e condições adversas no ambiente de trabalho.	0,0	
8.5 Aceita críticas que são feitas em relação ao seu trabalho, não levando para o lado pessoal.	0,0	
8.6 Tem habilidade de interagir e manter o bom relacionamento com seus pares, superiores, subordinados (se houver) e usuários do serviço público, internos e externos.	0,0	
Nota Média Calculada para o Indicador 8:	0,0	

NOTA FINAL – Média das Médias dos Indicadores:	0,0
Resultado Final:	

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

FOLHA Nº 4/4